- Gerenciamento de Entrada/Saída
- Gerenciamento de Memória
- Sistemas de Arquivos
- Sistemas de numeração e conversão de bases.
- 7. Circuitos lógicos combinacionais: portas lógicas, projeto e minimização de circuitos lógicos.
- 8. Aritmética binária: operações e representação de núme ros binários inteiros.
 - 9. Circuitos aritméticos: somadores e subtratores
 - 10. Decodificadores, codificadores e conversores de código.
 - 11. Multiplexadores e demultiplexadores.
- 12. Flip-flops: circuito, funcionamento e tipos de flip-flop; sincronização e diagramas de tempo. 13. - Registradores: tipos de registrados e transferência
- entre registradores. 14. - Contadores: síncronos e assíncronos; crescentes,
- decrescentes e bidirecionais. 15. - Dispositivos de memória: conceitos, arquitetura de
- RAMs e ROMs e expansão de memória. BIBLIOGRAFIA

DEITEL, H. M., DEITEL, P. J., CHOFFNES, D. R., "Sistemas

Operacionais", 3ª Ed. Pearson Prentice Hall, 2005. REMACHANDRAN, U., LEAHY Jr., W. D. Computer Systems: An Integrated Aprroach to Architecture and Operating Systems.

Pearson, 2010. 784 p.
SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B; GAGNE, G. Operating

System Concepts. 8th Ed. Willey, 2008.992 p. STALLINGS, W. Operating Systems: Internals and Design Principles. 8th Ed. Pearson, 2014. 800 p.

STUART, B. L. Princípios de Sistemas Operacionais: Projetos

e Aplicações. Cengage Learning, 2010. 680 p. TANENBAUM, A. S.; BOS, H. Modern Operating Systems. 4th

Ed. Pearson, 2014. 1136 p. BIGNELL, J.; DONOVAN, R. Eletrônica digital. São Paulo: Cengage learning, 2009. 648p.

ERCEGOVAC, M.; LANG, T.; MORENO, J.H. Introdução aos

Sistemas Digitais. Porto Alegre: Bookman, 2000. 453p. FLOYD, T. Sistemas Digitais: Fundamentos e Aplicações. 9.

ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 888p.
HARRIS, D.; HARRIS, S. Digital Design and Computer Architecture. 2nd ed. Morgan Kaufmann, 2012. 569p.

KATZ, R.H; BORRIELLO, G. Contemporary logic design. 2 ed. Upper Saddle River, N.J: Pearson Prentice Hall, 2005. 590p. LANGDON, G.G.; FREGNI, E. Projeto de Computadores Digi-

tais. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1985. 357p. MANO, M.M.; KIME, C.R.; MARTIN, T. Logic and Computer

Design Fundamentals. 5th ed. Englewood Cliffs: Pearson Prentice Hall, 2015, 672p.

TAUB, H. Circuitos Digitais e Microprocessadores. 1. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1996. 510p. TOCCI, R.J.; WIDMER N.S.; MOSS, G.L. Sistemas Digitais:

Princípios e Aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 817p.

WAKERLY, J.F. Digital Design. 4. ed. Englewood Cliffs: Pearson Prentice-Hall, 2006. 895p. CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

EDITAL No 78/2018 - STDARH/IGCE/CRC Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 387/17

PROPEG de 14, publicado em 15/12/2017, com base na Resolução Unesp nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Geografia do Brasil; Geografia do Brasil e Ensino; Instrumentação para o Ensino de Geografia", do Departamen to de Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas dias úteis, no período de 08 a 10.08.2018, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista - Rio Claro-SP
- 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
 - 2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.
- 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1 Poderão inscrever-se graduados em nível superior em
- Geografia ou áreas afins, e que tenham, no mínimo, o título de Mestre em Geografia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso. 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional
- ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
- 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;
- 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE):
- 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.
 - 3.3. Não registrar antecedentes criminais
 - 3.4. Estar com o CPF regularizado. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
- 4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário/ permanente e na falta desta, o passaporte;
- 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site: http:// www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.
- 4.1.4. comprovante de ser graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre. A cópia da ata de defesa da tese poderá ser aceita para fins de

- inscrição, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.
- 4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,50, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças.
- 4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 4 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato
- 4.4. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida) devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.
- 4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3. Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem
- preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.rc.unesp. br/concursos/index.php.
- 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interes-
- sados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos: I - seiam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
- I quanto à comprovação da condição de estudante, de um
- dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-
- no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por
- entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
- a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas
- 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período
- 5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.
- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 09.08.2018, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
- 6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. DAS PROVAS:

- 7.1. O concurso constará de: 7.1.1. Prova de Títulos (peso 2) - (julgamento do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- 7.1.2. Prova Didática (peso 1) (aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência), conforme Programa de Concurso - Anexo 1 deste Edital. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

-data do sorteio do ponto da prova didática: 21.08.2018, início às 09 horas, nas dependências do Departamento de Geografia do Instituto (Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio

- Claro-SP). O não comparecimento será considerado desistência. -data do início da prova didática: 22.08.2018, às 09 horas. nas dependências do Departamento de Geografia do Instituto
- (Av. 24-A, 1515 Bairro Bela Vista Rio Claro-SP) 7.2. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.
- 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 8.1. Para a prova didática serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - Fundamentação teórica (30%) · - Estrutura e atualidade (30%)
 - Didática (40%)
- 8.2. Para a Prova de Títulos, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - Formação acadêmica (35%)
 - · Experiência didática (40%)
- · Atividades científicas (25%) 8.2.1 - Formação acadêmica (máximo 40 pontos)
- Ø Graduação em Geografia (bacharelado) (10 pontos) Ø - Graduação em Geografia (licenciatura) (15 pontos)
- Ø Graduação em áreas afins à área objeto do concurso
- pontos)
- Ø Mestrado na área objeto do concurso (10 pontos) Ø - Doutorado na área objeto do concurso (15 pontos)
- 8.2.2 Experiência didática últimos 5 anos (máximo 40
- Ø Ensino fundamental (0.5 pontos por mês)
- Ø Graduação (4 pontos por crédito) Ø - Pós-graduação strictu sensu (4 pontos por crédito)
- Pós-graduação latu sensu (3 pontos por curso) - Estágio de docência (2 pontos por semestre)
- Ø Cursos de curta duração (1,5 pontos cada 30 horas) Ø - Experiência profissional na área objeto do concurso (6
- 8.2.3 Atividades Científicas últimos 5 anos (máximo 20 pontos)
- Ø Livro publicado por editora com seletiva política editorial (6 pontos 1º autor) (4 pontos org. ou co-autor) Ø - Capítulo de livro publicado por editora com seletiva
- política editorial (4 pontos) \emptyset - Artigos em periódicos (Qualis A - 8 pontos; Qualis B - 6
- pontos: Qualis C 3 ponto) Ø - Trabalhos completos em anais de eventos, com no míni-
- mo 3 páginas (1 ponto) Ø - Resumos expandidos anais de eventos, com no mínimo
- 2 páginas (2 pontos) Ø - Confecção de material didático (2 pontos por material)
- máximo 5 pontos 9. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.
- 9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
- 9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - - maior pontuação na Prova de Títulos
 - - maior média na Prova Didática
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. 9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.
- 10. DA CONTRATAÇÃO:
- 10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, não podendo ser prorrogado
 - 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I.
- 11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.
- 11.3. O resultado final do concurso público será homologa do pela Congregação da Unidade Universitária.
- 11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto. 11.5. A validade deste concurso será a partir da data de
- publicação no DOE da homologação até o final do ano letivo. 11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do
- valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
- 11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 11.8. O curriculum lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado. 11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou
- duvidosos serão julgados pela comissão examinadora. 11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui
- 11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata

ou, ainda, que não satisfaca a todas as condições estabelecidas

neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência,

anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente. 11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE

ANEXO I

atividades pedagógicas.

BIBLIOGRAFIA

- PROGRAMA DO CONCURSO Globalização e meio técnico científico informaciona
- no Brasil. 2. - Planejamento territorial, Estado e desenvolvimento regional 3. - Formação territorial brasileira e desigualdades regionais.
- 4. Economia política do território e apropriação de recur sos naturais no Brasil.
- 5. O Ensino de Geografia do Brasil: conceitos, metodolo gias e práticas pedagógicas.
- 6. A Geopolítica das Fronteiras no Brasil Contemporâneo. 7. - Território e Região no Brasil: as mudanças funcionais da rede urbana brasileira no início do século XXI.
- 8. Tecnologias da Informação no ensino da Geografia. 9. - A práxis pedagógica no ensino de Geografia 10. - O preparo de materiais didáticos geográficos e a sua
- utilização em salas de aula. 11. - O ensino/aprendizagem do mapa pelo mapa. 12. - As teorias educacionais e os desdobramentos das

ALMEIDA, Rosângela D. de, PASSINI, Elia J. O espaço ográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1991 BACELAR, T. Dinâmica regional brasileira nos anos noventa rumo à desintegração competitiva? In: CASTRO, I. E. de et al

(orgs.). Redescobrindo o Brasil: 500 anos depois. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2000. BECKER, BERTHA K. Geopolítica da Amazônia. São Paulo

USP/ESTUDOS AVANÇADOS, nº 19 (53), 2005, p. 71-86. BOTELHO, J. M. L. Prática social: uma estratégia para ensinar e aprender a Geografia escolar. Porto Alegre: Geografia Ensino &

Pesquisa, vol. 17, n. 2, maio./ago. 2013, p. 117-127. BRANDÃO, C. R. Acumulação primitiva permanente e desenrimento capitalista no Brasil contemporâneo. IN: Almeida et al.. Capitalismo globalizado e recursos territoriais. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2010.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e constru

ção de conhecimento. 5. ed. Campinas: Papirus, 1993. FIORI, J. L. A nova geopolítica das nações e o lugar da Rús sia, China, Índia, Brasil e África do Sul. Rio de Janeiro: Revista de economia heterodoxa nº 8, ano VI • 2007, p. 77-108

MERCADO, L. P. L. Experiências com tecnologias de informae comunicação na educação. Editoral EDUFAL, 2006. MORAES, A. C. R. de. Geografia histórica do Brasil: cinco

ensaios, uma proposta e uma crítica. São Paulo: Annablume, 2009 (Capítulo 6: A construção do território no Brasil, História planeiamento e infraestrutura). PONTUSCHKA, N.N., OLIVEIRA, A. V. (org.) Geografia em

spectiva. São Paulo: Contexto, 2010. SANTOS, M. Economia espacial. São Paulo: Edusp, 2008. SANTOS, M. O Brasil: território e sociedade no início do lo XXI Rio de Janeiro: Record 2008 Santos, M.; Silveira, M.L. O Brasil. Território e Sociedade no

início do século XXI. São Paulo: Record, 2001. SUERTEGARAY, D. M. A. O atual e as tendências do ensino e da pesquisa em Geografia. São Paulo: Revista do Departamento

de Geografia, 16 (2005) 38-45. VAINER, C. Planejamento territorial e proieto nacional. Os desafios da fragmentação. Revista de estudos urbanos e regio-

nais v. 9, nº 1, maio, 2007. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final Processo Seletivo - 087/2018 - Motorista - Bauru Candidatos Habiitados:

Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média - Cla. 00036 - SIDEMAR APARECIDO THEODORO - 297.855.818-- 70,00 - 92,00 - 78,80 - 1 00040 - CARLOS ALBERTO BARRENHA - 857.186.027-00

86.67 - 66.00 - 78.40 - 2 00003 - EVANDRO LUIS GALLO - 296.774.038-18 - 70,00 90,00 - 78,00 - 3

70,00 - 74,00 - 4 00043 - JOAO SILVIO ZARANTONELI JUNIOR - 323.144.468-36 - 73.33 - 59.00 - 67.60 - 5 00009 - MARCOS JUNIOR ROSA - 040.090.448-96 - 66,67

00035 - RINALDO ANTEVERE - 068.124.668-59 - 76.67

59,00 - 63,60 - 6 00033 - PATRICK RIBEIRO DE SOUZA - 427.626.538-00 63,33 - 61,00 - 62,40 - 7

Candidatos Inabiitados Insc. - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média

00002 - 292.355.728-00 - 80,00 - 0,00 - 48,00

00013 - 204.078.558-23 - 70,00 - 0,00 - 42,00

00025 - 301.721.318-80 - 70,00 - 0,00 - 42,00

Candidatos Ausentes

Insc.

00014 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de agosto de 2018.

CONVOCAÇÃO A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a), Camila Silva de Araujo RG 45979629-X classificado(a) em 54º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERMEIRA (104/2017), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a

desta Fundação. O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga

contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha Gerente de Recursos Humanos FAMESP

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a), Ellen Tatiane Ferreira RG 44553692-5 classificado(a) em 55º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERMEIRA (104/2017), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do rece-

bimento desta, no setor de Recursos Humanos desta Fundação. O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente. Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO: Nº 01/2018

EDITAL N° 34 DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABER-TURA DAS INCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MINISTÉ-RIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PÂULO, constituída pelo Ato nº 009-PGJ, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. em 10 de fevereiro de 2018, e autorizada por decisão proferida nos autos do Processo DG-MP nº 65/18, publicada no D.O.E. em 10 de fevereiro de 2018, e republicada no D.O.E. em 15 de fevereiro de 2018, RERRATIFICA o Edital de Abertura das inscrições para a realização de Concurso Público para provimento de Cargos de ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.118, de 01 de junho de 2010, no Ato Normativo nº 662-PGJ, de 08 de outubro de 2010, e alterações posteriores, e formação de cadastro de reserva, conforme adiante:

1-No ítem 4.5, Capítulo IV, Seção I - Da aplicação das Onde se lê : Vale do Paraíba, leia-se: Vale do Ribeira.

2-No quadro constante do ítem 4.5, Capítulo IV, Seção I Da aplicação das Provas: Onde se lê : 25/11/2018, leia-se: 02/12/2018.

3-No Anexo III — Cronograma Provisório, ítem 19. Aplicação da Prova Escrita e Discursiva:

onde se lê: 25/11/2018, leia-se: 02/12/2018. As demais informações permancem inalteradas. E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido

São Paulo, 06 de agosto de 2018

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E **GESTÃO**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS Nº DA PD - VENCIMENTO - VALOR 2018PD19597 11.ago.2018 R\$ 2.397,59 2018PD18858 15.ago.2018 R\$ 380,00 2018PD18859 15.ago.2018 R\$ 3.540,00 2018PD18883 15.ago.2018 R\$ 1.017,00 2018PD18328 16.ago.2018 R\$ 4.192,50 2018PD18330 16.ago.2018 R\$ 10.800,00 2018PD18332 16.ago.2018 R\$ 4.626,24 2018PD18857 16.ago.2018 R\$ 6.780,00 2018PD18653 19.ago.2018 R\$ 12.374,14

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E **TRANSPORTES**

TOTAL: R\$ 46.107,47

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - DR.12 Comunicado: BEC 007/2018 Vencimento: 10-08-2018 U.G. Liquidante: 162184

N° DA PD VALOR (R\$) 2018PD00029 1.400.00 VALOR TOTAL DA PD 1.400.00 Comunicado: BEC 008/2018 Vencimento: 15-08-2018 U.G. Liquidante: 162184

N° DA PD VALOR (R\$) 2018PD00030 1.706,40 VALOR TOTAL DA PD 1.706.40 Comunicado: BEC 009/2018 Vencimento: 16-08-2018 U.G. Liquidante: 162184 N° DA PD VALOR (R\$)

2018PD00031 4.689.00 VALOR TOTAL DA PD 4.689,00 Comunicado: BEC 010/2018 Vencimento: 17-08-2018 U.G. Liquidante: 162184 N° DA PD VALOR (R\$) 2018PD00032 484.20

VALOR TOTAL DA PD 484,20 Comunicado: BEC 011/2018 Vencimento: 23-08-2018 U.G. Liquidante: 162184 VALOR (R\$) N° DA PD

2018PD00033 1.170,00 VALOR TOTAL DA PD 1.170.00